



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Quarta-feira 27 de Outubro de 2021 - Ano IX - Edição 2078 - Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

DECRETO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
GABINETE CIVIL

DECRETO Nº 129/2021 – GP

DECRETA PONTO FACULTATIVO DIA 1º DE NOVEMBRO DE 2021, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo inciso III, do art. 87, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido o ponto facultativo do Dia do Servidor Público nas Repartições Públicas Municipais, para o dia 1º de novembro de 2021.

Art. 2º. Excluir do que trata o artigo 1º deste Decreto, os serviços essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade, ficando a cargo dos responsáveis as convocações que se fizerem necessárias.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Arruda Câmara, 27 de outubro de 2021.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 356/2021 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença-Prêmio por assiduidade, ao servidor LUIZ FÉLIX DA SILVA, VIGIA, matrícula nº 1468/1, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, referente ao quinquênio de 03/06/2005 à 03/06/2010, no período de 03 (três) meses, com início em 27 de outubro de 2021 à 25 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 27 de outubro de 2021.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

PORTARIA Nº 357/2021 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença-Prêmio por assiduidade, a servidora **MARIA DA PIEDADE BORGALHO DE LIMA SILVA, A.S.G.**, matrícula nº 1797/1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 23/12/2013 à 23/12/2018, no período de 03 (três) meses, com início em 27 de outubro de 2021 à 25 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 27 de outubro de 2021.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 358/2021 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença-Prêmio por assiduidade, a servidora **MARIA PAULINO DE VASCONCELOS SILVA, PROFESSORA**, matrícula nº 462, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 03/04/1997 à 03/04/2002, no período de 03 (três) meses, com início em 27 de outubro de 2021 à 25 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 27 de outubro de 2021.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 359/2021 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a **MARIA JOSÉ SOARES COSTA**, servidora lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, 1 e 1/2 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), para fazer face as despesas geradas pela participação na XIII Conferência Estadual de Assistência Social, que acontecerá nos dias 28 e 29 de outubro de 2021, no Praiaamar Natal Hotel e Convention, na cidade de Natal – RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 27 de outubro de 2021.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 360/2021 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a **GRECIA MARIA VIEIRA**, servidora lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, 1 e 1/2 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), para fazer face as despesas geradas pela participação na XIII Conferência Estadual de Assistência Social, que acontecerá nos dias 28 e 29 de outubro de 2021, no Praiaamar Natal Hotel e Convention, na cidade de Natal – RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 27 de outubro de 2021.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº 200801/2019

TOMADA DE PREÇO Nº002/2019

PROCESSO Nº 416023/2019

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 200801/2019, firmado em 20 de agosto de 2019, com a empresa MORLIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, CNPJ: 29.646.397/0001-75; Que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de engenharia para a Construção de uma Academia de Saúde - Modalidade Intermediária em atendimento a Proposta FNS 122123080001/18-001, de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico e os quantitativos da Planilha Orçamentária.; Fundamento Legal: art. 57, inc. I, da Lei no 8.666/1993, TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019, CONTRATO Nº 200801/2019; VIGÊNCIA: a contar do atual término da vigência do dia 30 de agosto de 2021 até 31 de dezembro de 2021; Cobertura Orçamentária: Unidade Orçamentária:08 ,301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Ação:1064 - CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE Função: 10 - SAÚDE Sub-Função:301 - ATENÇÃO BÁSICA Programa: 0075 - SAÚDE Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte de Recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde12200000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde Região: 0001 - Nova Cruz; Signatários: pelo Contratante, FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA e, pelo Contratado, Danilo Moreira Lisboa.

Nova Cruz/RN, 20 de agosto de 2021.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ - AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 51/2021 – Processo nº 624001/2021**

O Pregoeiro do Município de Nova Cruz/RN torna público a quem interessar que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, dia 11 de novembro de 2021 às 09:30 horas (horário de Brasília) a licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica sob o nº 51/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para a aquisição gradual de saneantes e degermantes, com a finalidade de atender a toda população usuária do Sistema Único de Saúde, para suprir as demandas do Município de Nova Cruz/RN, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente. O edital encontra-se disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.novacruz.rn.gov.br. Informações através do e-mail: licitacaonovacruzrn@gmail.com.

Nova Cruz/RN, 26 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS

Pregoeiro

**SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO**

SEM ATOS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL**

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

GABINETE CIVIL DO GOVERNO
MUNICIPAL
GENILSON ALVES

PRESIDENTE
GILMAR AMADOR
SECRETÁRIO
JONAS CÂNDIDO BEZERRA

MEMBROS
GENILSON ALVES
WUNDERLICH MARINHO BARBOSA